

- PERGUNTAS FREQUENTES -

Todas as respostas aqui dispostas estão descritas no Edital 001/2023 – CPPS

1. Onde encontro o Edital 001/2023 – CPPS/UNESPAR?

Estão disponíveis no site da UNESPAR, no link: www.unespar.edu.br/concursos. Ao clicar no referido Edital, abrirá outra aba disponibilizando os documentos o conhecimento do candidato. Todos os atos do PSS também estão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Paraná – D.O.E.

2. Por que devo conhecer o conteúdo do Edital 001/2023 - CPPS/UNESPAR?

Porque todas as informações e regras referentes ao Processo Seletivo estão contidas nestes documentos, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) inscrita(o) acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao PSS, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas no Edital 001/2023 – CPPS/UNESPAR e nos demais editais que forem publicados durante a execução deste PSS.

3. Onde faço minha inscrição e/ou acesso informações sobre notas de provas?

No site da UNESPAR, no link: www.unespar.edu.br/concursos, na aba do Edital 001/2023 CPPS/UNESPAR, no item: Inscrição - Menu do Candidato. Após a inscrição, para acessos futuros, utilize número de inscrição gerado na Ficha de Inscrição para acessar o sistema.

4. Posso me inscrever em mais de uma vaga?

Não. No item 2.1 do Edital 001/2023 – CPPS consta que “A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame e implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado” [...] e no item 2.5.1 “Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todas as exigências deste Edital para a participação no Processo Seletivo Simplificado”.

5. Quais os documentos devo entregar?

Deverão ser entregues para a Prova Didática o Plano de Aula de acordo como exigido no ANEXO II do referido Edital 001/2023 – CPPS/UNESPAR e para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, o Currículo Lattes e ANEXO III do referido Edital 001/2023 – CPPS/UNESPAR devidamente preenchido e com a documentação comprobatória.

6. Preciso da Carteira de Identidade do Paraná?

A PROGESP, ou seu designado, procederá à convocação e no item 10.6 do referido Edital consta que “Para a contratação, o convocado deverá apresentar documentação a ser informada em edital de convocação”. Não há impeditivo quanto a inscrição ou outras etapas para o Processo Seletivo com documento de Cédula de Identidade fora do Estado do Paraná. Caso o candidato seja convocado, em caso de aprovação, terá tempo hábil de fazer o RG do Paraná.

7. Sou natural de outro país, posso concorrer no Processo Seletivo?

Não há impeditivo quanto a inscrição para o Processo Seletivo com documento de Cédula de Identidade fora do Estado do Paraná ou no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72. Existe o amparo legal na Lei sobre estrangeiros do Mercosul - na Lei Complementar 108 de 18/05/2005.

8. Quais são os documentos exigidos para a isenção da taxa de inscrição?

No item 2.6 do Edital 001/2023 – CPPS consta que “Para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o interessado deverá requerer no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema, incluindo o(s) devido(s) comprovantes em PDF único, e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição por outro meio ou após a data e horário estipulados no edital”.

9. Quando posso saber se fui isenta(o) da taxa de inscrição?

A isenção da taxa de inscrição será divulgada em edital específico. No item 2.16.1 do Edital, consta “Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo **Menu do Candidato**”. Caso não tenha sua taxa de inscrição isenta, a(o) candidata(o) deverá proceder o pagamento da taxa para participar do certame.

10. O que são os requisitos mínimos exigidos em edital referentes às vagas?

No Edital 001/2023 CPPS/UNESPAR consta do atendimento aos requisitos mínimos solicitados pelo Centro de Área, os quais são requisitos para a contratação e não para a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo. Trata-se da titulação mínima que será exigida no ato da contratação, no caso de convocação para assumir a vaga. Cabe ressaltar que estes requisitos exigidos no edital são voltados às necessidades institucionais e dos Colegiados de Cursos, por isso consta no edital, **especificamente, os requisitos necessários para cada vaga** (cf. Edital 001/2023 CPPS/UNESPAR item 9 – DAS VAGAS).

11. Como devo proceder quanto ao preenchimento dos formulários?

As especificidades de documentos e anexos estão descritos no Edital 001/2023 - CPPS/UNESPAR, sendo sua forma de interpretação e preenchimento de responsabilidade e domínio do candidato, garantindo o princípio da isonomia para todas(os) (as) candidatas(os).

12. Não terminei a minha Pós-Graduação até a Prova de Títulos, como devo proceder?

Os títulos de Mestre ou Doutor só poderão ser substituídos por certificado de conclusão devendo constar que o curso é reconhecido pelas instituições de ensino superior oficiais e que a(o) candidata(o) tenha cumprido todos os requisitos para a outorga de grau.

13. Por que meu nome não aparece no edital de divulgação de resultados?

O candidato que não atingir a nota mínima não terá o seu nome divulgado em edital, apenas serão divulgados os classificados/aprovados e ausentes.

14. Quando serei contratada(o)?

As informações sobre contratação são de responsabilidade da PROGESP/DRH. O setor responsável entrará em contato quando chegar o momento da convocação, conforme necessidade dos colegiados dos cursos. As contratações deverão seguir o disposto no Edital 001/2023 - CPPS, salvo se ocorrerem eventuais demandas institucionais à posteriori.